



# PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº003/2025

Publicado por afixação em local público  
de costumes em 02/01/25

Secretaria de Administração.

Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 01 a 31 de janeiro/2025 e dá outras providências.

**EDIOMAR GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto **no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno**, assim como a já determinada em sessão legislativa Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, **para o Recesso Parlamentar do dia 01 a 31 de janeiro de 2025**, com as atribuições constantes no art. **88 do regimento interno desta casa**, assim composta:

**Presidente: EDIOMAR GOBBI**

**Membro: SILVANE TUNES LEITE**

**Membro: JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente **a portaria Legislativa nº 100/24**.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2025.

**EDIOMAR GOBBI**  
Presidente  
(Gestão 2025/2026)

**Art. 3º.** A remuneração mensal bruta, será compatível com o anexo III da Lei Municipal 1186/2022 e alterações, totalizando **R\$ 6.978,10** (seis mil, novecentos e setenta e oito reais e dez centavos).

**Art. 4º** - Conforme artigo 48, da Lei Municipal 1.186/2022, havendo necessidade a carga horária poderá ser cumprida em local adverso da sede da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2025.

Ediomar Gobbi  
Vereador/Presidente  
Gestão 2025/2026

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº003/2025**

**Dispõe sobre formação da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o recesso parlamentar do dia 01 a 31 de janeiro/2025 e dá outras providências.**

**EDIOMAR GOBBI**, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e considerando o disposto no art. 4º e art. 88 do Regimento Interno, assim como a já determinada em sessão legislativa Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal de Itiquira-MT, para o **Recesso Parlamentar do dia 01 a 31 de janeiro de 2025**, com as atribuições constantes no art. 88 do regimento interno desta casa, assim composta:

**Presidente: EDIOMAR GOBBI**

**Membro: SILVANE TUNES LEITE**

**Membro: JEFFERSON RAMOS DOS SANTOS**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a portaria Legislativa nº 100/24.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 02 de janeiro de 2025.

**EDIOMAR GOBBI**

Presidente

(Gestão 2025/2026)

**COORDENADORIA DE COMPRAS  
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO 21912/2024**

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO Nº 71/2024**

*Empenho nº 21912/2024 – Autorização de Fornecimento nº 8603/2024*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, por meio da Coordenadora de Compras, torna público que realizou a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO REVEILLON, no que consiste a prestação de serviços de pronto pagamento com fundamento no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 042/2024, contratando a empresa REBOUÇAS COMERCIO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.953.

108/0001-25, com o valor total de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos e

Itiquira/MT, em 23 de dezembro de 2024.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**

*Coordenadora de Compras Públicas*

**COORDENADORIA DE COMPRAS  
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO 21935/2024**

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO Nº 71/2024**

*Empenho nº 21935/2024 – Autorização de Fornecimento nº 8608/2024*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, por meio da Coordenadora de Compras, torna público que realizou a contratação DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA, no que consiste a prestação de serviços de pronto pagamento com fundamento no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 042/2024, contratando a empresa VNG SEGURANÇA PRIVADA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.024.358/0001-97, com o valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Itiquira/MT, em 19 de dezembro de 2024.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**

*Coordenadora de Compras Públicas*

**COORDENADORIA DE COMPRAS  
INSTRUMENTO CONTRATUAL: NOTA DE EMPENHO 21442/2024**

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO Nº 69/2024**

*Empenho nº 21442/2024 – Autorização de Fornecimento nº 8598/2024*

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, por meio da Coordenadora de Compras, torna público que realizou a contratação DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO, no que consiste a prestação de serviços de pronto pagamento com fundamento no art. 95, § 2º da Lei Federal 14.133/21 e Decreto Municipal nº 042/2024, contratando a empresa FAQUIN CHURRASCO, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.607.358/0001-03, com o valor total de R\$ 11.725,00 (onze mil e setecentos e vinte e cinco reais).

Itiquira/MT, em 19 de dezembro de 2024.

**ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS**

*Coordenadora de Compras Públicas*

**CAMARA MUNICIPAL  
ATA DE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 18ª (DÉCIMA  
OITAVA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA – MT, CÂMARA  
MUNICIPAL DE ITIQUIRA ESTADO DE MATO GROSSO.**

Ao primeiro dia do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10:00 (dez) horas, reuniram-se no Plenário Adelino de Souza Campos nas dependências da Câmara Municipal de Itiquira – MT, em sessão solene os vereadores (as): **Adriana Pereira e Silva, Ariane de Cinque Mariano, Ediomar Gobbi, Franciano Gonçalves Menezes de Jesus, Francisco José Pinheiro Jota, Jefferson Ramos dos Santos, João Neto da Silva, José Carlos Batista e Silvano Tunes Leite**. Em seguida o Presidente (vereador mais votado) **João Neto da Silva** convidou o Vereador **José Carlos Batista** para secretariar os trabalhos. Após conferência da documentação exigida o senhor secretário declara que todos estão aptos a serem empossados. Então o Presidente declarou-os empossados e em seguida convidou os senhores vereadores a proferirem o seguinte juramento: **“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo Progresso do Município e bem estar de seu Povo”**, onde todos os vereadores responderam um a